



DECRETO Nº 11.901, DE 09 DE MAIO DE 2024.

Nomeia membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar - CAE do Município de Eunápolis e dá outras providências correlatas.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e amparada no Art. 57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 722, de 29.12.2009, que dispõe sobre o Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Eunápolis.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho de Alimentação Escolar-CAE do Município de Eunápolis – BA, os seguintes membros:

I. Rpresentantes da APAE:

Titular: Hérica Prado Gama

Suplente: Raimunda Maria dos Santos Fernandes

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 09 de maio de 2024.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal